



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 102/2023
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Gratificação por Tempo Integral dos servidores ocupantes de cargos efetivos, bem como Gratificação Especial dos servidores ocupantes de cargos comissionados no município de Riachuelo SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 78 e 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - Gratificação por Tempo Integral dos servidores ocupantes de cargos **efetivos** do município de Riachuelo SE, conforme especificados abaixo:

NOME	%	CPF	CARGO
GENICELIA DA SILVA ALMEIDA	50%	26716160582	AUXILIAR SERV. GERAIS
JUCILEIDE DOS SANTOS	50%	59104384504	AUXILIAR SERV. GERAIS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	50%	35576812549	AUXILIAR SERV. GERAIS
ANA MARIA SANTOS	50%	69564531500	AUXILIAR SERV. GERAIS
CARLA BEATRIZ VICENTE SANTOS	50%	00073242519	MERENDEIRA
GILVANETE SANTOS	50%	39414604553	AUXILIAR SERV. GERAIS
JOSE CLAUDIO GONZAGA SANTOS	50%	60966599500	AUXILIAR SERV. GERAIS
JOSE GONZAGA SANTOS	50%	23631333587	AUXILIAR SERV. GERAIS
MÁRCIA MOREIRA	50%	59669861500	AUXILIAR SERV. GERAIS
CLEMILDE DE JESUS TAVARES	50%	48632635549	AUXILIAR SERV. GERAIS
MARIA DE LOURDES SANTOS COSTA	50%	57385548504	AUXILIAR SERV. GERAIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA N.º 102/2023
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Art. 2º - Gratificação Especial dos servidores ocupantes de cargos **comissionados** do município de Riachuelo SE, conforme especificados abaixo:

NOME	%	CPF	FUNÇÃO
AIANY DORIS SANTOS	50%	04882540517	ASSISTENTE DE SERV. ESPECIAIS
CELIA MARIA SANTOS	50%	01507037597	ASSISTENTE DE SERV. ESPECIAIS
CLEDJA SANTANA DE OLIVEIRA	50%	00456022554	ASSISTENTE DE SERV. ESPECIAIS
JOCICLEIDE DE JESUS SANTOS	50%	03257595530	ASSISTENTE DE SERV. ESPECIAIS
JOSE LIMA DA CRUZ	50%	85842028549	ASSISTENTE DE SERV. ESPECIAIS
MARIA ISABEL FERREIRA	50%	02243103567	ASSISTENTE DE SERV. ESPECIAIS
MARIA JOSE DOS SANTOS	50%	83799796568	ASSISTENTE DE SERV. ESPECIAIS
MARIA JOSE SANTOS	50%	00842518592	ASSISTENTE DE SERV. ESPECIAIS
VANDSON SANTANA DA SILVA	50%	01688122583	COORDENADOR
MONIQUE GARDENY SANTOS BEZERRA	50%	05978701520	COORDENADOR

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe
em 28 de fevereiro de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
 Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
4556	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	03/03/2023
RESUMO	
Concede Gratificação por Tempo Integral dos servidores ocupantes de cargos efetivos, bem como Gratificação Especial dos servidores ocupantes de cargos comissionados no município de Riachuelo/SE.	

DATA	PUBLICADO POR
03/03/2023	Taynah Lima Fontes